



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo

Of.

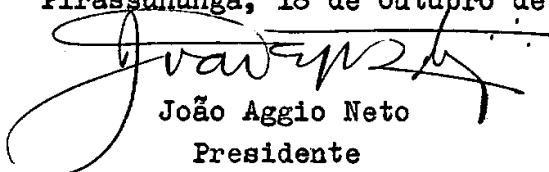
RESOLUÇÃO Nº 64

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

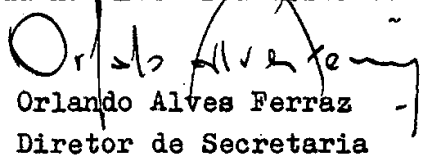
Artº 1º)- Fica concedido à Senhora D. Margarida Risé o
título de cidadã Pirassununguense.

Artº 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 1960.


João Aggio Neto
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria